



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300143856

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2500621556

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 007 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
| | | 050 | 1 | ABSORCAO DE PARTE CINDIDA |
| | | | | |
| | | | | |

ARINOS
Local

27 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/060.546-5 | MGE2500621556 | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 221.444.258-84 | JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A.
CNPJ/MF nº 44.652.308/0001-97
NIRE nº 31300143856

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. Data, hora e local: Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 09h50, na sede social da USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,5, Rodovia Arinos-Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.652.308/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300143856 (“Companhia”).

2. Presença: Presentes a totalidade das acionistas da Companhia, identificadas abaixo:

I. Solar Arinos S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Mascarada, Km 25,35, Rodovia Arinos Januária, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.811.887/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300145972, neste ato representado por seus Diretores, Juliana Canarim Scalzo Fukushima, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 11.368.318-9 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.444.258-84, e Gunnar Honorato Pinassi, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 25454777 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 269.843.918-14, ambos com endereço profissional na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, cj. 41/parte, CEP 05425070, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05425-070 (“Solar Arinos”);

II. Newave Energia S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, cj. 41/parte, CEP 05425070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.823.087/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530057750-7, neste ato representada pelos seus Diretores, Juliana Canarim Scalzo Fukushima e Gunnar Honorato Pinassi, já qualificados acima (“Newave”).

3. Mesa: As Acionistas elegeram para Presidente da Mesa o Sr. Gunnar Honorato Pinassi, que convidou para secretariá-lo a Sra. Juliana Canarim Scalzo Fukushima, ambos acima qualificados.

4. Convocação: Dispensada a convocação diante da presença dos acionistas representantes de 100% do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e subsequente Incorporação do Acervo cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A.", celebrado em 31 de dezembro de 2024 entre a administração da Companhia e a administração das seguintes companhias **(a)** Usina Solar Arinos 3 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE nº 31300143678 (“Arinos 3”); **(b)** Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,2, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.867/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE nº 31300143660 (“Arinos 5”); **(c)** Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,3, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.838/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143643 (“Arinos 6”); **(d)** Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,7, Rod. Arinos Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.796/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143635 (“Arinos 7”); **(e)** Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,4, Rod. Arinos Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.850/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143651 (“Arinos 18”); **(f)** Usina Solar Arinos SPE 20 S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,6, Rod. Arinos Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.652.317/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143848 (“Arinos 20”) e , em conjunto com Arinos 5, Arinos 6, Arinos 7 e Arinos 18, as “SPEs”) (o “Protocolo”), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da Arinos 3, seguida da incorporação do respectivo acervo líquido cindido da Arinos 3 (o “Acervo Cindido”) pela Companhia e pelas SPEs; (ii) a ratificação da nomeação da **AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, uma sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.674/0001-80 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC2SP023426/0-0), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D’Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C (“Empresa Avaliadora”), como responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para a Companhia e para as demais SPEs, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, com base no balanço patrimonial da Arinos 3 levantado em 30 de novembro de 2024 (“Laudo de Avaliação”); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de cisão parcial da Arinos 3, com a subsequente versão de parte do Acervo Cindido para a Companhia e para as demais SPEs, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo (“Reorganização”); e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na presente assembleia .

6. Deliberação: Após discussão da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) a aprovação do Protocolo, elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 224 e 225 da Lei das S.A. e cuja cópia integra o **Anexo I** da presente ata;
- (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora como responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para a Companhia e para as demais SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação;
- (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual fixou em R\$ 16.030.468,92 (dezesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) o acervo líquido contábil que será vertido para a Companhia (“Acervo Incorporado”), e cuja cópia segue anexa ao Protocolo;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iv) a aprovação da Reorganização, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo, de modo que a Companhia e as demais SPEs sucederão, sem solidariedade, a Arinos 3 em todos os direitos e obrigações exclusivamente relacionados à parcela do Acervo Cindido absorvido por cada uma delas mediante a integralização de capital previamente subscrito pela sua respectiva acionista, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela Arinos 3; e

(v) a autorização para que os administradores da Companhia possam praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na presente assembleia, os quais ficam investidos, desde já, dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo juntas comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações que se fizerem necessárias.

7. **Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata por seus acionistas, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: **Solar Arinos S.A.** (representada por Juliana Canarim Scalzo Fukushima e Gunnar Honorato Pinassi) e **Newave Energia S.A.** (representada por Juliana Canarim Scalzo Fukushima e Gunnar Honorato Pinassi).

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Arinos, 31 de dezembro de 2024

MESA:

Gunnar Honorato Pinassi
Presidente

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/101



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

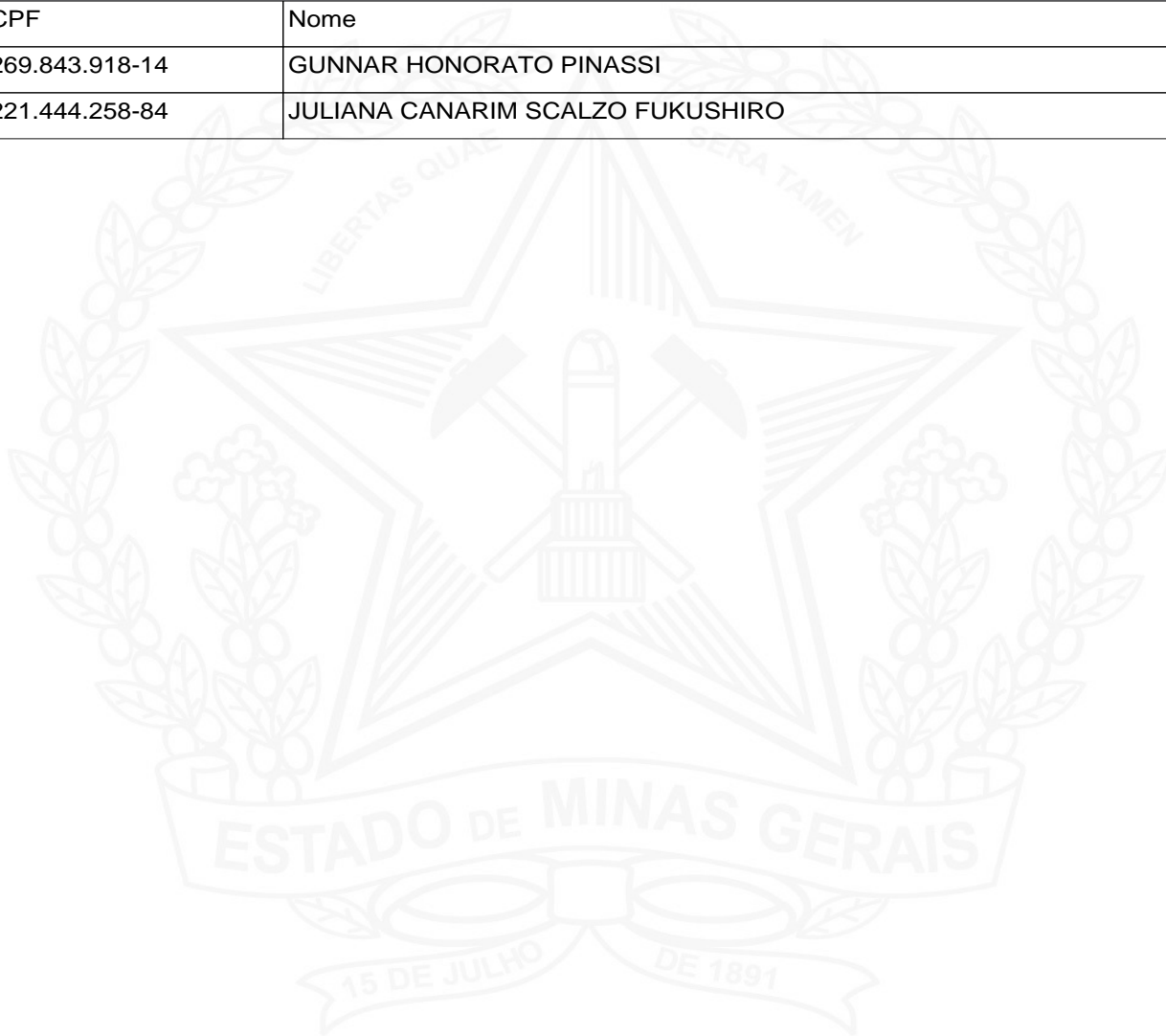
Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 25/060.546-5 | MGE2500621556 | 27/01/2025 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------------------|
| 269.843.918-14 | GUNNAR HONORATO PINASSI |
| 221.444.258-84 | JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/101

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 504456, expedida em 24/08/2024, inscrito no CPF nº 367.030.758-32, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 31.12.2024 - 3 página(s)

Arinos/MG , 27 de janeiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/101

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A. E SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO POR USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A. e USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A.

Pelo presente instrumento particular, a administração das seguintes companhias:

I. USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE nº 31300143678 (“Arinos 3”);

II. USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,2, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.867/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE nº 31300143660 (“Arinos 5”);

III. USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,3, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.838/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143643 (“Arinos 6”);

IV. USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,7, Rod. Arinos Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.796/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143635 (“Arinos 7”);

V. USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,4, Rod. Arinos Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.850/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143651 (“Arinos 18”);

VI. USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,5, Rod. Arinos Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.652.308/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143856 (“Arinos 19”);

VII. USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25,6, Rod. Arinos Januária, Fazenda Boa Vista, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A. e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/101

38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.652.317/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG sob o NIRE nº 31300143848 ("Arinos 20")

Sendo Arinos 5, Arinos 6, Arinos 7, Arinos 18, Arinos 19 e Arinos 20 referidas em conjunto como as "SPEs". Arinos 3 e as SPEs são doravante designadas em conjunto como "Partes" e, cada qual, individualmente, como uma "Parte".

E ainda, na qualidade de intervenientes anuentes:

VIII. SOLAR ARINOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Mascarada, Km 25,35, Rodovia Arinos Januária, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.811.887/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300145972 ("Solar Arinos").

IX. NEWAVE ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, cj. 41/parte, CEP 05425070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.823.087/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530057750-7 ("Newave").

CONSIDERANDO QUE:

a) Nesta data, o capital social da Arinos 3, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 262.444.327,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais), dividido em 262.444.327 (duzentos e sessenta e duas milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações da Arinos 3"), sendo que: (i) a Solar Arinos é detentora e legítima proprietária de 262.444.326 (duzentos e sessenta e duas milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e vinte e seis) Ações da Arinos 3, e (ii) a Newave é detentora e legítima proprietária de 1 (uma) Ação da Arinos 3.

b) Nesta data, o capital social da Arinos 5, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 185.642.327,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais), dividido em 185.642.327 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações da Arinos 5"), sendo que: (i) a Solar Arinos é detentora e legítima proprietária de 185.642.326 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) Ações da Arinos 5, e (ii) a Newave é detentora e legítima proprietária de 1 (uma) Ação da Arinos 5.

c) Nesta data, o capital social da Arinos 6, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 185.642.327,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais), dividido em 185.642.327 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações da Arinos 6"), sendo que: (i) a Solar Arinos é detentora e legítima proprietária de 185.642.326 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) Ações da Arinos 6, e (ii) a Newave é detentora e legítima proprietária de 1 (uma) Ação da Arinos 6.



d) Nesta data, o capital social da Arinos 7, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 185.642.327,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais), dividido em 185.642.327 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações da Arinos 7”), sendo que: (i) a Solar Arinos é detentora e legítima proprietária de 185.642.326 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) Ações da Arinos 7, e (ii) a Newave é detentora e legítima proprietária de 1 (uma) Ação da Arinos 7.

e) Nesta data, o capital social da Arinos 18, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 185.642.327,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais), dividido em 185.642.327 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações da Arinos 18”), sendo que: (i) a Solar Arinos é detentora e legítima proprietária de 185.642.326 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) Ações da Arinos 18, e (ii) a Newave é detentora e legítima proprietária de 1 (uma) Ação da Arinos 18.

f) Nesta data, o capital social da Arinos 19, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 185.642.327,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais), dividido em 185.642.327 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações da Arinos 19”), sendo que: (i) a Solar Arinos é detentora e legítima proprietária de 185.642.326 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) Ações da Arinos 19, e (ii) a Newave é detentora e legítima proprietária de 1 (uma) Ação da Arinos 19.

g) Nesta data, o capital social da Arinos 20, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 185.642.327,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais), dividido em 185.642.327 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações da Arinos 20”), sendo que: (i) a Solar Arinos é detentora e legítima proprietária de 185.642.326 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) Ações da Arinos 20, e (ii) a Newave é detentora e legítima proprietária de 1 (uma) Ação da Arinos 20.

h) As Partes desejam segregar da Arinos 3 e transferir para cada uma SPEs parcela dos ativos relacionados à implantação da subestação coletora Arinos (“Ativos SE”), compostos essencialmente por: (i) Edificações, Obras Cíveis, Benfeitoria; (ii) Adiantamento a Fornecedores referentes a implementação da subestação; (iii) Imobilizado em Andamento Materiais Empregados em Obra; (iv) despesas incorridas elegíveis a capitalização; (v) Depreciação – Subestação (em conjunto, o “Acervo Cindido”), de forma que uma vez concluída a operação Arinos 3 e cada SPE sejam titulares de parcelas iguais dos Ativos SE;

ISTO POSTO, resolvem as Partes celebrar o presente "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A." (o “Protocolo”), em conformidade com o disposto nos artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”) e de acordo com os seguintes termos e condições:

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A. e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



1. OBJETIVOS E JUSTIFICACÃO DA REORGANIZAÇÃO

1.1. A cisão parcial da Arinos 3 (“Cisão Parcial”), com a subsequente versão de parcelas do Acervo Cindido para a Arinos 5 (“Incorporação Arinos 5”), Arinos 6 (“Incorporação Arinos 6”), Arinos 7 (“Incorporação Arinos 7”), Arinos 18 (“Incorporação Arinos 18”), Arinos 19 (“Incorporação Arinos 19”), Arinos 20 (“Incorporação Arinos 20” e, em conjunto com a Cisão Parcial, Incorporação Arinos 5, Incorporação Arinos 6, Incorporação Arinos 7, Incorporação Arinos 18, Incorporação Arinos 19, Incorporação Arinos 20, a “Reorganização”), será implementada pelas Partes a fim de realocar direitos e obrigações que encontram-se atualmente na Arinos 3, mas que referem-se, na verdade, à operação das SPEs. Neste sentido, esta transação visa realizar todos os ajustes necessários para a correta contabilização dos ativos e passivos pelos seus respectivos responsáveis.

1.2. Desta forma, para atingir os objetivos traçados à vista das considerações e justificativas acima, os administradores das Partes recomendam que seja efetuada a Reorganização, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Protocolo.

2. AVALIACÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ACERVO CINDIDO

2.1. A avaliação do patrimônio líquido da Arinos 3 foi realizada a valor patrimonial contábil, com base no balanço patrimonial datado de 30 de novembro de 2024 (“Balanço Patrimonial”). A data-base da Reorganização será o dia 31 de dezembro de 2024 (“Data- Base”).

2.2. As variações patrimoniais apuradas entre a data do Balanço Patrimonial (qual seja, 30 de novembro de 2024) e a Data-Base da Reorganização continuarão a ser escrituradas diretamente pela Arinos 3, sendo que as SPEs absorverão, na Data-Base e em conformidade com a parcela do Acervo Cindido que será vertido para cada uma delas, referidas variações patrimoniais em seus livros contábeis, escriturando, como contrapartida, contas próprias em seus respectivos patrimônios líquidos.

2.3. Para fins da Reorganização, os administradores das Partes indicam como empresa avaliadora, *ad referendum* de suas respectivas assembleias gerais de acionistas, a **AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, uma sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 06.958.674/0001-80 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC2SP023426/0-0), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D’Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C (“Empresa Avaliadora”), como responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, cujas cópias integram o presente Protocolo como anexos (“Laudo de Avaliação”).

2.4. A Empresa Avaliadora declara: **(a)** não ter interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas na operação, bem como não haver outra circunstância relevante que possa caracterizar



conflito de interesses; e **(b)** que os Acionistas da Arinos 3, a Solar Arinos, a Newave e/ou qualquer dos administradores das Partes envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões.

2.5. A indicação da Empresa Avaliadora e o teor do Laudo de Avaliação deverão ser ratificados e aprovados pelos acionistas das Partes.

2.6. Adicionalmente, considerando a expressa anuência de todos os acionistas da Arinos 3 e/ou das SPEs, não há que se falar em acionistas dissidentes ou em direito de retirada em decorrência da Cisão Parcial e/ou da Reorganização como um todo, nos termos do artigo 137 da Lei das S.A..

3. ELEMENTOS DA REORGANIZAÇÃO

3.1. Conforme o Laudo de Avaliação: **(a)** o acervo líquido contábil formado pelas contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido da Arinos 3 que serão incorporados pela Arinos 5 totaliza R\$ 16.030.468,92 (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no **Anexo I** do Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido da Arinos 5")"; **(b)** o acervo líquido contábil formado pelas contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido da Arinos 3 que serão incorporados pela Arinos 6 totaliza R\$ 16.030.468,92 (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no **Anexo II** do Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido da Arinos 6")"; **(c)** o acervo líquido contábil formado pelas contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido da Arinos 3 que serão incorporados pela Arinos 7 totaliza R\$ 16.030.468,92 (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no **Anexo III** do Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido da Arinos 7")"; **(d)** o acervo líquido contábil formado pelas contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido da Arinos 3 que serão incorporados pela Arinos 18 totaliza R\$ 16.030.468,92 (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no **Anexo IV** do Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido da Arinos 18")"; **(e)** o acervo líquido contábil formado pelas contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido da Arinos 3 que serão incorporados pela Arinos 19 totaliza R\$ 16.030.468,92 (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no **Anexo V** do Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido da Arinos 19")"; e **(f)** o acervo líquido contábil formado pelas contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido da Arinos 3 que serão incorporados pela Arinos 20 totaliza R\$ 16.030.468,92 (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no **Anexo VI** do Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido da Arinos 20").

3.2. Em razão da Reorganização, a Arinos 5, Arinos 6, Arinos 7, Arinos 18, Arinos 19 e a Arinos 20 sucederão, sem solidariedade, a Arinos 3, na forma da lei, em todos os bens, direitos e obrigações exclusivamente relacionados ao Acervo Cindido da Arinos 5, ao Acervo Cindido da Arinos 6, ao Acervo

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A. e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



Cindido da Arinos 7, ao Acervo Cindido da Arinos 18, ao Acervo Cindido da Arinos 19 e ao Acervo Cindido da Arinos 20, respectivamente, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela Arinos 3. Adicionalmente, fica desde já estabelecido que as SPEs serão responsáveis apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas e sem solidariedade de qualquer natureza entre qualquer das Partes, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A.

4. CISÃO PARCIAL E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A.

4.1. Em virtude da Cisão Parcial, o capital social da Arinos 3 será reduzido em R\$ 96.182.813,52 (noventa e seis milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), mediante o cancelamento de 96.182.814 (noventa e seis milhões, cento e oitenta e duas mil, oitocentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade apenas da acionista Solar Arinos.

4.2. Após a Cisão Parcial, o capital social da Arinos 3 passará a ser de R\$ 166.261.513,48 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos), dividido em 166.261.513 (cento e sessenta e seis milhões, duzentas e sessenta e uma mil, quinhentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os Acionistas da Arinos 3:

| ACIONISTAS | NÚMERO DE AÇÕES |
|---------------------|-----------------|
| SOLAR ARINOS S.A. | 166.261.512 |
| NEWAVE ENERGIA S.A. | 1 |
| TOTAL | 166.261.513 |

5. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A.

5.1. Em virtude da Incorporação Arinos 5, o capital social da Arinos 5 não sofrerá qualquer alteração tendo em vista que o Acervo Cindido da Arinos 5 será utilizado para integralizar ações previamente subscritas pela Newave.

5.2. As vantagens políticas e patrimoniais e demais direitos dos acionistas titulares de ações de emissão da Arinos 5 não sofrerão nenhuma modificação em decorrência da Incorporação Arinos 5.

6. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA USINA SOLAR ARINOS6 SPE S.A.

6.1. Em virtude da Incorporação Arinos 6, o capital social da Arinos 6 não sofrerá qualquer alteração tendo em vista que o Acervo Cindido da Arinos 6 será utilizado para integralizar ações previamente subscritas pela Newave.

6.2. As vantagens políticas e patrimoniais e demais direitos dos acionistas titulares de ações de

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A. e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



emissão da Arinos 6 não sofrerão nenhuma modificação em decorrência da Incorporação Arinos 6.

7. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A.

7.1. Em virtude da Incorporação Arinos 7, o capital social da Arinos 7 não sofrerá qualquer alteração tendo em vista que o Acervo Cindido da Arinos 7 será utilizado para integralizar ações previamente subscritas pela Newave.

7.2. As vantagens políticas e patrimoniais e demais direitos dos acionistas titulares de ações de emissão da Arinos 7 não sofrerão nenhuma modificação em decorrência da Incorporação Arinos 7.

8. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A.

8.1. Em virtude da Incorporação Arinos 18, o capital social da Arinos 18 não sofrerá qualquer alteração tendo em vista que o Acervo Cindido da Arinos 18 será utilizado para integralizar ações previamente subscritas pela Newave.

8.2. As vantagens políticas e patrimoniais e demais direitos dos acionistas titulares de ações de emissão da Arinos 18 não sofrerão nenhuma modificação em decorrência da Incorporação Arinos 18.

9. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A.

9.1. Em virtude da Incorporação Arinos 19, o capital social da Arinos 19 não sofrerá qualquer alteração tendo em vista que o Acervo Cindido da Arinos 19 será utilizado para integralizar ações previamente subscritas pela Newave.

9.2. As vantagens políticas e patrimoniais e demais direitos dos acionistas titulares de ações de emissão da Arinos 19 não sofrerão nenhuma modificação em decorrência da Incorporação Arinos 19.

10. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A.

10.1. Em virtude da Incorporação Arinos 20, o capital social da Arinos 20 não sofrerá qualquer alteração tendo em vista que o Acervo Cindido da Arinos 20 será utilizado para integralizar ações previamente subscritas pela Newave.

10.2. As vantagens políticas e patrimoniais e demais direitos dos acionistas titulares de ações de emissão da Arinos 20 não sofrerão nenhuma modificação em decorrência da Incorporação Arinos 20.

11. APROVAÇÕES NECESSÁRIAS

11.1. A efetivação da Reorganização dependerá da realização dos seguintes atos:

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A. e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



11.1.1. Realização da Assembleia Geral Extraordinária da Arinos 3 para deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de Reorganização; (v) a redução do capital social da Arinos 3 em decorrência da cisão parcial (se aprovada) e respectivo cancelamento de ações; e (vi) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na referida assembleia.

11.1.2. Realização da Assembleia Geral Extraordinária da Arinos 5 para deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de Reorganização; e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na referida assembleia.

11.1.3. Realização da Assembleia Geral Extraordinária da Arinos 6 para deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de Reorganização; e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na referida assembleia.

11.1.4. Realização da Assembleia Geral Extraordinária da Arinos 7 para deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de Reorganização; e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na referida assembleia.

11.1.5. Realização da Assembleia Geral Extraordinária da Arinos 18 para deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de Reorganização; e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na referida assembleia.

11.1.6. Realização da Assembleia Geral Extraordinária da Arinos 19 para deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora



responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de Reorganização; e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na referida assembleia.

11.1.7. Realização da Assembleia Geral Extraordinária da Arinos 20 para deliberar sobre: (i) a aprovação do Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora responsável pela avaliação do Acervo Cindido da Arinos 3 que será vertido para as SPEs, bem como pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a proposta de Reorganização; e (v) a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à implementação da Reorganização e das deliberações aprovadas na referida assembleia.

11.2. Aprovadas as operações contempladas por este instrumento, competirá às administrações das Partes promover todos e quaisquer atos necessários para a implementação da Reorganização.

12. CONCLUSÃO

12.1. Tendo em vista os termos do presente Protocolo, o qual foi elaborado em consonância com a Lei das S.A., entendemos que a Reorganização atende aos interesses das Partes, bem como de seus respectivos acionistas, pelo que recomendamos a sua implementação.

E ASSIM, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes através de seus representantes legais, assinam o presente Protocolo digitalmente, por meio de qualquer ferramenta passível de verificação da vontade das Partes e comprovação de autoria, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, incluindo, sem limitação, DocuSign, nos termos do §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

(Assinaturas na próxima página)



Arinos, 31 de dezembro de 2024.

USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A. e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.

10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/101

SOLAR ARINOS S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

NEWAVE ENERGIA S.A.

Gunnar Honorato Pinassi
Diretor

Juliana Canarim Scalzo Fukushima
Diretora

Testemunhas:

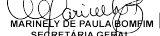
1. _____
Shirley Daiana Nascimento de Oliveira

2. _____
Renan Ghiraldello Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ARINOS 3 SPE S.A. E SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO POR USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., e USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ACERVO CINDIDO DA ARINOS 5

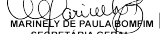
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/101



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL.

Balanco base 30 de novembro de 2024

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 1 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/101



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Aos
Administradores da
USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A. e
USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A.

Januária – MG

Dados da Firma

AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com sede social em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D'Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C, portadora do CNPJ nº 06.958.674/0001-80, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC2SP023426/0-0, neste ato representado por seu Sócio infra-assinado, **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA**, Contador, portador do CPF nº 963.779.338-00 e da Cédula de Identidade RG nº 15.127.026 - SSP/SP e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP120808/0-6, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, bloco C, 4º andar, conj. 44, na qualidade de empresa avaliadora especializada devidamente nomeada pela administração da (i) **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1300143678 ("Arinos 3") e (ii) **USINA SOLAR ARINOS 5 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.2, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 2 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



44.587.867/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300143660 ("Arinos 5") e, em conjunto com Arinos 3, as "Companhias", para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por parte do ativo imobilizado detida pela Arinos 3 em **30 de novembro de 2024** (data base da avaliação), de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, resumidas no **Anexo II**, apresenta a seguir o resultado dos trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido formado parte do ativo imobilizado aqui detalhado (cf. Anexo I, item 'c') ("Acervo Cindido"), na data base de **30 de novembro de 2024**, tem por objetivo apurar referido acervo líquido contábil, para fins das seguintes de cisão parcial da Arinos 3 com incorporação da parcela cindida, composta pelo Acervo Cindido, o qual será incorporado pela Arinos 5.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração das Companhias é responsável pela escrituração dos respectivos livros e preparação das informações contábeis pertinentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes considerados necessários, pela administração das Companhias, para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas Companhias se encontra descrito no **Anexo II** do Laudo de Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos na Data Base de 30 de novembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG Nº 2002, aprovado pelo Conselho





Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no acervo líquido para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Arinos 3 de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia em questão para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o valor **R\$ 16.030.468,92** (dezesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), relativo ao valor do Acervo Cindido resumido no **Anexo I** deste Laudo de Avaliação, se encontra representado em todos os aspectos relevantes conforme consta no balanço patrimonial em **30 de novembro de 2024** (data base da operação), e efetivamente registrado nos livros contábeis da Arinos 3, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como resultado, uma vez aprovada a Operação de Cisão Parcial, esta resultará, com relação ao Acervo Cindido objeto deste Laudo de Avaliação, conforme

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 4 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL pág. 23/101



estabelecido no **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO COM INCORPORAÇÃO DE PARCELA CINDIDA**, na redução do Patrimônio Líquido da Arinos 3, refletido pela diminuição do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo Cindido, bem como no aumento do Patrimônio Líquido da Arinos 5, refletido pelo aumento do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido pela Arinos 5.

Dessa forma, ocorrerá a incorporação do Acervo Cindido ao patrimônio da Companhia Arinos 5 no Valor do Acervo, equivalente a **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), valor esse a que esta avaliadora chegou ao decorrer de seus trabalhos, havendo-os como EXATOS e ATUAIS.

Campinas, 26 de dezembro de 2024.



Audcorp Auditoria e Assessoria S/S
CRC 2SP023426/O-0

JOSE AUGUSTO
BARBOSA:96377933800

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BARBOSA:96377933800
Dados: 2025.02.13 11:53:02 -03'00'

José Augusto Barbosa
Contador CRC1SP120808/O-0

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 5 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/101

ANEXO I – ACERVO LÍQUIDO CINDIDO

USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

Foram examinados os livros de contabilidade da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** e todos os demais documentos necessários à elaboração do Laudo, conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

a) Balanço patrimonial

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Passivo | 30/11/2024 |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | Fornecedores | 2.337.407,55 |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | Arrendamentos | 6.994,25 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | Empréstimos e financiamentos | 1.765.609,50 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 |
| Partes relacionadas | 230.123,42 | Contratos futuros de energia | - |
| Outras contas a receber | 80.010,82 | Derivativos a pagar | - |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | Aquisição de controladas | 1.788.757,46 |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | Outras contas a pagar | 1.533.964,02 |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | Empréstimos e financiamentos | 98.839.006,22 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 15.896.224,82 | Arrendamentos | 2.720.278,28 |
| Investimentos | 3.004.910,32 | Outras contas a pagar | 904.296,00 |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | Patrimônio líquido | |
| Intangível | 39.554,59 | Capital social | 225.543.153,43 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 |
| | | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 |

Regis Madruga Leme

REGIS MADRUGA LEME
CPF: 322.761.488-02
Contador: 1SP317833/O-2

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
CPF: 221.444.258-84
Diretora



b) Acervo líquido a ser cindido

O acervo líquido contábil formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 | Passivo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 |
|--|-----------------------|------------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | | Fornecedores | 3.871.371,57 | |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 | |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | | Passivo de arrendamentos | 6.994,25 | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | | Financiamentos | 1.765.609,50 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 | |
| Outras contas a receber | 310.134,24 | | Outras contas a pagar | 1.788.757,46 | |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 | |
| Fundos vinculados | 3.004.910,32 | | Financiamentos | 98.839.006,22 | |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | | Passivo de arrendamentos | 2.720.278,28 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | | Outras contas a pagar | 904.296,00 | |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 | |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 18.901.135,14 | | Patrimônio líquido | | |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | | Capital social | 225.543.153,43 | 16.030.468,92 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | 16.030.468,92 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 | |
| Intangível | 39.554,59 | | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | 16.030.468,92 | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 | | | |



c) Composição do acervo líquido a ser cindido

A composição do acervo líquido contábil a ser cindido da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, composto pelo parte do ativo imobilizado é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A seguir o acervo líquido a ser cindido e subsequentemente incorporado nos termos da Operação de Cisão parcial, na data base de 30 de novembro de 2024:

| Conta | Descrição | Saldo em 30/11/2023 |
|--------------|--|--------------------------------|
| 13230030 | EDIFICACOES, OBRAS CIVIS, BENFEITORIA (*) | 7.421.625,17 |
| 13230040 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - GRID SOLUTIONS (*) | 1.119.506,39 |
| 13230240 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO MATERIAIS EMPREGADOS EM OBRA GRID (*) | 6.281.572,60 |
| 13250010 | SOLAR ARINOS (**) | 1.225.387,62 |
| 13220160 | DEPRECIACAO – SUBESTAÇÃO (*) | - 17.622,86 |
| | | 16.030.468,92 |

(*) Referente aos custos de construção e aquisição de equipamentos para a subestação fotovoltaica que foram pagos de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.

(**) Referente a despesas incorridas elegíveis a capitalização suportadas de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.



ANEXO II – CONTEXTO OPERACIONAL E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo avaliação do patrimônio líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio de livros da Companhia:

1. Contexto Operacional

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. ("Companhia") é uma SPE, controlada diretamente pela Solar Arinos S.A., passando a ser controlada indiretamente pela Newave Energia S.A, a partir de outubro de 2023. Foi constituída na forma de sociedade de propósito específico de capital fechado, com sede na Fazenda Mascarada, com entrada a altura do KM 25.1, Rod Arinos Januarica, S/N, Arinos – MG – Zona Rural.

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, faz parte do ("Projeto Arinos"), constituído para explorar economicamente a geração de energia elétrica por fonte solar.

O projeto é composto por mais 6 (seis) SPE(s), Usina Solar Arinos 5 SPE S.A, Usina Solar Arinos 6 SPE S.A, Usina Solar Arinos 7 SPE S.A, Usina Solar Arinos 18 SPE S.A, Usina Solar Arinos 19 SPE S.A, Usina Solar Arinos 20 SPE S.A, juntas possuem capacidade instalada de 337 MW.

Abaixo são listadas as resoluções autorizativas de cada SPE, emitias pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL):

| Companhia | Resolução Autorizativa |
|------------------|-------------------------------|
| UFV Arinos 3 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 5 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 6 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 7 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 18 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 19 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 20 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |



Durante a fase de construção do projeto, a Administração das SPE(s) buscando ganhos operacionais, decidiu concentrar os custos de construção e aquisição de equipamentos inerentes a subestação na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. Com a finalização das obras, os custos da subestação concentrados na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, serão cindidos para as demais SPE(s) do projeto, pelo motivo de todas as SPE(s) do projeto estarem interligadas a subestação fazendo uso da mesma.

2. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas a valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais.

4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e passivos. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais.

a. Imobilizado



(2) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, receitas financeiras oriundas dos financiamentos obtidos para construção do ativo, até o momento da disponibilidade do ativo para a administração da Companhia, deduzido de depreciação acumulada após a entrada em operação do parque fotovoltaico e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(3) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(4) Depreciação

A depreciação será calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens o qual a Companhia definiu uma vida útil de 30 anos que representa o período estimado pela Administração no qual o grupo de ativos operacionais fluirão em benefícios econômicos. A depreciação é reconhecida no resultado. Dado a limitação legal imposta pelo prazo de autorização, os ativos são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo de autorização.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|--|---------|
| Planta fotovoltaica – instalações, máquinas e benfeitorias | 30 anos |
|--|---------|

A taxa de depreciação do item planta fotovoltaica representa a vida útil do ativo enquanto unidade operacional e inclui todos os gastos que foram necessários para a construção e início de operação da planta. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O



risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



ANEXO II DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ARINOS 3 SPE S.A. E SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO POR USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., e USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ACERVO CINDIDO DA ARINOS 6

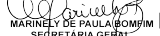
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/101



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL.

Balanco base 30 de novembro de 2024

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 1 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 33/101



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Aos
Administradores da
USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A. e
USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A.

Januária - MG

Dados da Firma

AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com sede social em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D'Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C, portadora do CNPJ nº 06.958.674/0001-80, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC2SP023426/0-0, neste ato representado por seu Sócio infra-assinado, **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA**, Contador, portador do CPF nº 963.779.338-00 e da Cédula de Identidade RG nº 15.127.026 - SSP/SP e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP120808/0-6, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, bloco C, 4º andar, conj. 44, na qualidade de empresa avaliadora especializada devidamente nomeada pela administração da (i) **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1300143678 ("Arinos 3") e (ii) **USINA SOLAR ARINOS 6 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.3, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 2 de 12

www.audcorp.com.br





44.587.838/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300143643 ("Arinos 6") e, em conjunto com Arinos 3, as "Companhias", para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por parte do ativo imobilizado detida pela Arinos 3 em **30 de novembro de 2024** (data base da avaliação), de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, resumidas no **Anexo II**, apresenta a seguir o resultado dos trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido formado parte do ativo imobilizado aqui detalhado (cf. Anexo I, item 'c') ("Acervo Cindido"), na data base de **30 de novembro de 2024**, tem por objetivo apurar referido acervo líquido contábil, para fins das seguintes de cisão parcial da Arinos 3 com incorporação da parcela cindida, composta pelo Acervo Cindido, o qual será incorporado pela Arinos 6.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração das Companhias é responsável pela escrituração dos respectivos livros e preparação das informações contábeis pertinentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes considerados necessários, pela administração das Companhias, para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas Companhias se encontra descrito no **Anexo II** do Laudo de Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos na Data Base de 30 de novembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG Nº 2002, aprovado pelo Conselho





Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no acervo líquido para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Arinos 3 de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia em questão para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o valor **R\$ 16.030.468,92** (dezesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), relativo ao valor do Acervo Cindido resumido no **Anexo I** deste Laudo de Avaliação, se encontra representado em todos os aspectos relevantes conforme consta no balanço patrimonial em **30 de novembro de 2024** (data base da operação), e efetivamente registrado nos livros contábeis da Arinos 3, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como resultado, uma vez aprovada a Operação de Cisão Parcial, esta resultará, com relação ao Acervo Cindido objeto deste Laudo de Avaliação, conforme





estabelecido no **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO COM INCORPORAÇÃO DE PARCELA CINDIDA**, na redução do Patrimônio Líquido da Arinos 3, refletido pela diminuição do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo Cindido, bem como no aumento do Patrimônio Líquido da Arinos 6, refletido pelo aumento do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido pela Arinos 6.

Dessa forma, ocorrerá a incorporação do Acervo Cindido ao patrimônio da Companhia Arinos 6 no Valor do Acervo, equivalente a **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), valor esse a que esta avaliadora chegou ao decorrer de seus trabalhos, havendo-os como EXATOS e ATUAIS.

Campinas, 26 de dezembro de 2024.



Audcorp Auditoria e Assessoria S/S
CRC 2SP023426/O-0

JOSE AUGUSTO
BARBOSA:9637793380
0

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO
BARBOSA:96377933800
Dados: 2025.02.13 11:53:42 -03'00'

José Augusto Barbosa
Contador CRC1SP120808/O-0

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 5 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 37/101

ANEXO I – ACERVO LÍQUIDO CINDIDO

USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

Foram examinados os livros de contabilidade da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** e todos os demais documentos necessários à elaboração do Laudo, conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

a) Balanço patrimonial

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Passivo | 30/11/2024 |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | Fornecedores | 2.337.407,55 |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | Arrendamentos | 6.994,25 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | Empréstimos e financiamentos | 1.765.609,50 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 |
| Partes relacionadas | 230.123,42 | Contratos futuros de energia | - |
| Outras contas a receber | 80.010,82 | Derivativos a pagar | - |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | Aquisição de controladas | 1.788.757,46 |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | Outras contas a pagar | 1.533.964,02 |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | Empréstimos e financiamentos | 98.839.006,22 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 15.896.224,82 | Arrendamentos | 2.720.278,28 |
| Investimentos | 3.004.910,32 | Outras contas a pagar | 904.296,00 |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | Patrimônio líquido | |
| Intangível | 39.554,59 | Capital social | 225.543.153,43 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 |
| | | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 |

Regis Madruga Leme

REGIS MADRUGA LEME
CPF: 322.761.488-02
Contador: 1SP317833/O-2

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
CPF: 221.444.258-84
Diretora



b) Acervo líquido a ser cindido

O acervo líquido contábil formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 | Passivo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 |
|--|-----------------------|------------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | | Fornecedores | 3.871.371,57 | |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 | |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | | Passivo de arrendamentos | 6.994,25 | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | | Financiamentos | 1.765.609,50 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 | |
| Outras contas a receber | 310.134,24 | | Outras contas a pagar | 1.788.757,46 | |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 | |
| Fundos vinculados | 3.004.910,32 | | Financiamentos | 98.839.006,22 | |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | | Passivo de arrendamentos | 2.720.278,28 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | | Outras contas a pagar | 904.296,00 | |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 | |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 18.901.135,14 | | Patrimônio líquido | | |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | | Capital social | 225.543.153,43 | 16.030.468,92 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | 16.030.468,92 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 | |
| Intangível | 39.554,59 | | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | 16.030.468,92 | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 | | | |



c) Composição do acervo líquido a ser cindido

A composição do acervo líquido contábil a ser cindido da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, composto pelo parte do ativo imobilizado é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A seguir o acervo líquido a ser cindido e subseqüentemente incorporado nos termos da Operação de Cisão parcial, na data base de 30 de novembro de 2024:

| Conta | Descrição | Saldo em 30/11/2023 |
|--------------|--|--------------------------------|
| 13230030 | EDIFICACOES, OBRAS CIVIS, BENFEITORIA (*) | 7.421.625,17 |
| 13230040 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - GRID SOLUTIONS (*) | 1.119.506,39 |
| 13230240 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO MATERIAIS EMPREGADOS EM OBRA GRID (*) | 6.281.572,60 |
| 13250010 | SOLAR ARINOS (**) | 1.225.387,62 |
| 13220160 | DEPRECIACAO – SUBESTAÇÃO (*) | - 17.622,86 |
| | | <u>16.030.468,92</u> |

(*) Referente aos custos de construção e aquisição de equipamentos para a subestação fotovoltaica que foram pagos de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.

(**) Referente a despesas incorridas elegíveis a capitalização suportadas de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.



ANEXO II – CONTEXTO OPERACIONAL E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo avaliação do patrimônio líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio de livros da Companhia:

1. Contexto Operacional

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. ("Companhia") é uma SPE, controlada diretamente pela Solar Arinos S.A., passando a ser controlada indiretamente pela Newave Energia S.A, a partir de outubro de 2023. Foi constituída na forma de sociedade de propósito específico de capital fechado, com sede na Fazenda Mascarada, com entrada a altura do KM 25.1, Rod Arinos Januarica, S/N, Arinos – MG – Zona Rural.

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, faz parte do ("Projeto Arinos"), constituído para explorar economicamente a geração de energia elétrica por fonte solar.

O projeto é composto por mais 6 (seis) SPE(s), Usina Solar Arinos 5 SPE S.A, Usina Solar Arinos 6 SPE S.A, Usina Solar Arinos 7 SPE S.A, Usina Solar Arinos 18 SPE S.A, Usina Solar Arinos 19 SPE S.A, Usina Solar Arinos 20 SPE S.A, juntas possuem capacidade instalada de 337 MW.

Abaixo são listadas as resoluções autorizativas de cada SPE, emitias pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL):

| Companhia | Resolução Autorizativa |
|------------------|-------------------------------|
| UFV Arinos 3 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 5 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 6 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 7 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 18 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 19 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 20 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |



Durante a fase de construção do projeto, a Administração das SPE(s) buscando ganhos operacionais, decidiu concentrar os custos de construção e aquisição de equipamentos inerentes a subestação na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. Com a finalização das obras, os custos da subestação concentrados na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, serão cindidos para as demais SPE(s) do projeto, pelo motivo de todas as SPE(s) do projeto estarem interligadas a subestação fazendo uso da mesma.

2. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas a valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais.

4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e passivos. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais.

a. Imobilizado



(2) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, receitas financeiras oriundas dos financiamentos obtidos para construção do ativo, até o momento da disponibilidade do ativo para a administração da Companhia, deduzido de depreciação acumulada após a entrada em operação do parque fotovoltaico e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(3) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(4) Depreciação

A depreciação será calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens o qual a Companhia definiu uma vida útil de 30 anos que representa o período estimado pela Administração no qual o grupo de ativos operacionais fluirão em benefícios econômicos. A depreciação é reconhecida no resultado. Dado a limitação legal imposta pelo prazo de autorização, os ativos são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo de autorização.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|--|---------|
| Planta fotovoltaica – instalações, máquinas e benfeitorias | 30 anos |
|--|---------|

A taxa de depreciação do item planta fotovoltaica representa a vida útil do ativo enquanto unidade operacional e inclui todos os gastos que foram necessários para a construção e início de operação da planta. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O



risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



ANEXO III DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ARINOS 3 SPE S.A. E SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO POR USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., e USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ACERVO CINDIDO DA ARINOS 7

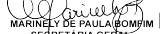
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 45/101



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL.

Balanco base 30 de novembro de 2024

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 1 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 46/101



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Aos
Administradores da
USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A. e
USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A.

Januária - MG

Dados da Firma

AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com sede social em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D'Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C, portadora do CNPJ nº 06.958.674/0001-80, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC2SP023426/0-0, neste ato representado por seu Sócio infra-assinado, **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA**, Contador, portador do CPF nº 963.779.338-00 e da Cédula de Identidade RG nº 15.127.026 - SSP/SP e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP120808/0-6, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, bloco C, 4º andar, conj. 44, na qualidade de empresa avaliadora especializada devidamente nomeada pela administração da (i) **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1300143678 ("Arinos 3") e (ii) **USINA SOLAR ARINOS 7 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede na Fazenda Boa Vista, Rodovia Arinos Januária, Km 25,7, Zona Rural, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 2 de 12

www.audcorp.com.br





sob o nº 44.587.796/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300143635 (“Arinos 7” e, em conjunto com Arinos 3, as “Companhias”), para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por parte do ativo imobilizado detida pela Arinos 3 em **30 de novembro de 2024** (data base da avaliação), de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, resumidas no **Anexo II**, apresenta a seguir o resultado dos trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido formado parte do ativo imobilizado aqui detalhado (cf. Anexo I, item ‘c’) (“Acervo Cindido”), na data base de **30 de novembro de 2024**, tem por objetivo apurar referido acervo líquido contábil, para fins das seguintes de cisão parcial da Arinos 3 com incorporação da parcela cindida, composta pelo Acervo Cindido, o qual será incorporado pela Arinos 7.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração das Companhias é responsável pela escrituração dos respectivos livros e preparação das informações contábeis pertinentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes considerados necessários, pela administração das Companhias, para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas Companhias se encontra descrito no **Anexo II** do Laudo de Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos na Data Base de 30 de novembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG Nº 2002, aprovado pelo Conselho





Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no acervo líquido para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Arinos 3 de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia em questão para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o valor **R\$ 16.030.468,92** (dezesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), relativo ao valor do Acervo Cindido resumido no **Anexo I** deste Laudo de Avaliação, se encontra representado em todos os aspectos relevantes conforme consta no balanço patrimonial em **30 de novembro de 2024** (data base da operação), e efetivamente registrado nos livros contábeis da Arinos 3, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como resultado, uma vez aprovada a Operação de Cisão Parcial, esta resultará, com relação ao Acervo Cindido objeto deste Laudo de Avaliação, conforme





estabelecido no **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO COM INCORPORAÇÃO DE PARCELA CINDIDA**, na redução do Patrimônio Líquido da Arinos 3, refletido pela diminuição do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo Cindido, bem como no aumento do Patrimônio Líquido da Arinos 7, refletido pelo aumento do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido pela Arinos 7.

Dessa forma, ocorrerá a incorporação do Acervo Cindido ao patrimônio da Companhia Arinos 7 no Valor do Acervo, equivalente a **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), valor esse a que esta avaliadora chegou ao decorrer de seus trabalhos, havendo-os como EXATOS e ATUAIS.

Campinas, 26 de dezembro de 2024.



Audcorp Auditoria e Assessoria S/S
CRC 2SP023426/O-0

JOSE AUGUSTO
BARBOSA:96377933800

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BARBOSA:96377933800
Dados: 2025.02.13 11:54:30 -03'00'

José Augusto Barbosa
Contador CRC1SP120808/O-0

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 5 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 50/101

ANEXO I – ACERVO LÍQUIDO CINDIDO

USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

Foram examinados os livros de contabilidade da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** e todos os demais documentos necessários à elaboração do Laudo, conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

a) Balanço patrimonial

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Passivo | 30/11/2024 |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | Fornecedores | 2.337.407,55 |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | Arrendamentos | 6.994,25 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | Empréstimos e financiamentos | 1.765.609,50 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 |
| Partes relacionadas | 230.123,42 | Contratos futuros de energia | - |
| Outras contas a receber | 80.010,82 | Derivativos a pagar | - |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | Aquisição de controladas | 1.788.757,46 |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | Outras contas a pagar | 1.533.964,02 |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | Empréstimos e financiamentos | 98.839.006,22 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 15.896.224,82 | Arrendamentos | 2.720.278,28 |
| Investimentos | 3.004.910,32 | Outras contas a pagar | 904.296,00 |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | Patrimônio líquido | |
| Intangível | 39.554,59 | Capital social | 225.543.153,43 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 |
| | | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 |

Regis Madruga Leme

REGIS MADRUGA LEME
CPF: 322.761.488-02
Contador: 1SP317833/O-2

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
CPF: 221.444.258-84
Diretora



b) Acervo líquido a ser cindido

O acervo líquido contábil formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 | Passivo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 |
|--|-----------------------|------------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | | Fornecedores | 3.871.371,57 | |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 | |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | | Passivo de arrendamentos | 6.994,25 | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | | Financiamentos | 1.765.609,50 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 | |
| Outras contas a receber | 310.134,24 | | Outras contas a pagar | 1.788.757,46 | |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 | |
| Fundos vinculados | 3.004.910,32 | | Financiamentos | 98.839.006,22 | |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | | Passivo de arrendamentos | 2.720.278,28 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | | Outras contas a pagar | 904.296,00 | |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 | |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 18.901.135,14 | | Patrimônio líquido | | |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | | Capital social | 225.543.153,43 | 16.030.468,92 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | 16.030.468,92 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 | |
| Intangível | 39.554,59 | | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | 16.030.468,92 | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 | | | |



c) Composição do acervo líquido a ser cindido

A composição do acervo líquido contábil a ser cindido da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, composto pelo parte do ativo imobilizado é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A seguir o acervo líquido a ser cindido e subseqüentemente incorporado nos termos da Operação de Cisão parcial, na data base de 30 de novembro de 2024:

| Conta | Descrição | Saldo em 30/11/2023 |
|--------------|--|--------------------------------|
| 13230030 | EDIFICACOES, OBRAS CIVIS, BENFEITORIA (*) | 7.421.625,17 |
| 13230040 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - GRID SOLUTIONS (*) | 1.119.506,39 |
| 13230240 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO MATERIAIS EMPREGADOS EM OBRA GRID (*) | 6.281.572,60 |
| 13250010 | SOLAR ARINOS (**) | 1.225.387,62 |
| 13220160 | DEPRECIACAO – SUBESTAÇÃO (*) | - 17.622,86 |
| | | 16.030.468,92 |

(*) Referente aos custos de construção e aquisição de equipamentos para a subestação fotovoltaica que foram pagos de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.

(**) Referente a despesas incorridas elegíveis a capitalização suportadas de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.



ANEXO II – CONTEXTO OPERACIONAL E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo avaliação do patrimônio líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio de livros da Companhia:

1. Contexto Operacional

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. ("Companhia") é uma SPE, controlada diretamente pela Solar Arinos S.A., passando a ser controlada indiretamente pela Newave Energia S.A, a partir de outubro de 2023. Foi constituída na forma de sociedade de propósito específico de capital fechado, com sede na Fazenda Mascarada, com entrada a altura do KM 25.1, Rod Arinos Januarina, S/N, Arinos – MG – Zona Rural.

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, faz parte do ("Projeto Arinos"), constituído para explorar economicamente a geração de energia elétrica por fonte solar.

O projeto é composto por mais 6 (seis) SPE(s), Usina Solar Arinos 5 SPE S.A, Usina Solar Arinos 6 SPE S.A, Usina Solar Arinos 7 SPE S.A, Usina Solar Arinos 18 SPE S.A, Usina Solar Arinos 19 SPE S.A, Usina Solar Arinos 20 SPE S.A, juntas possuem capacidade instalada de 337 MW.

Abaixo são listadas as resoluções autorizativas de cada SPE, emitias pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL):

| Companhia | Resolução Autorizativa |
|------------------|-------------------------------|
| UFV Arinos 3 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 5 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 6 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 7 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 18 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 19 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |

Página 9 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 54/101

Durante a fase de construção do projeto, a Administração das SPE(s) buscando ganhos operacionais, decidiu concentrar os custos de construção e aquisição de equipamentos inerentes a subestação na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. Com a finalização das obras, os custos da subestação concentrados na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, serão cindidos para as demais SPE(s) do projeto, pelo motivo de todas as SPE(s) do projeto estarem interligadas a subestação fazendo uso da mesma.

2. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas a valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais.

4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e passivos. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados



e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais.

a. Imobilizado

(2) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, receitas financeiras oriundas dos financiamentos obtidos para construção do ativo, até o momento da disponibilidade do ativo para a administração da Companhia, deduzido de depreciação acumulada após a entrada em operação do parque fotovoltaico e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(3) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(4) Depreciação

A depreciação será calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens o qual a Companhia definiu uma vida útil de 30 anos que representa o período estimado pela Administração no qual o grupo de ativos operacionais fluirão em benefícios econômicos. A depreciação é reconhecida no resultado. Dado a limitação legal imposta pelo prazo de autorização, os ativos são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo de autorização.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|--|---------|
| Planta fotovoltaica – instalações, máquinas e benfeitorias | 30 anos |
|--|---------|

A taxa de depreciação do item planta fotovoltaica representa a vida útil do ativo enquanto unidade operacional e inclui todos os gastos que foram necessários para a construção e início de operação da planta. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento



(*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



ANEXO IV DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ARINOS 3 SPE S.A. E SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO POR USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., e USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ACERVO CINDIDO DA ARINOS 18

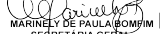
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 58/101



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL.

Balanço base 30 de novembro de 2024

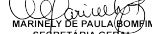
Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 1 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 59/101



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Aos
Administradores da
USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A. e
USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A.

Januária - MG

Dados da Firma

AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com sede social em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D'Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C, portadora do CNPJ nº 06.958.674/0001-80, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC2SP023426/0-0, neste ato representado por seu Sócio infra-assinado, **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA**, Contador, portador do CPF nº 963.779.338-00 e da Cédula de Identidade RG nº 15.127.026 - SSP/SP e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP120808/0-6, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, bloco C, 4º andar, conj. 44, na qualidade de empresa avaliadora especializada devidamente nomeada pela administração da (i) **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1300143678 ("Arinos 3") e (ii) **USINA SOLAR ARINOS 18 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede na Fazenda Boa Vista, Rod. Arinos Januária, Km 25,4, Zona Rural, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 2 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



sob o nº 44.587.850/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313001436510 (“Arinos 18” e, em conjunto com Arinos 3, as “Companhias”), para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por parte do ativo imobilizado detida pela Arinos 3 em **30 de novembro de 2024** (data base da avaliação), de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, resumidas no **Anexo II**, apresenta a seguir o resultado dos trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido formado parte do ativo imobilizado aqui detalhado (cf. Anexo I, item ‘c’) (“Acervo Cindido”), na data base de **30 de novembro de 2024**, tem por objetivo apurar referido acervo líquido contábil, para fins das seguintes de cisão parcial da Arinos 3 com incorporação da parcela cindida, composta pelo Acervo Cindido, o qual será incorporado pela Arinos 18.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração das Companhias é responsável pela escrituração dos respectivos livros e preparação das informações contábeis pertinentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes considerados necessários, pela administração das Companhias, para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas Companhias se encontra descrito no **Anexo II** do Laudo de Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos na Data Base de 30 de novembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG Nº 2002, aprovado pelo Conselho

Av. Princesa D’Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 3 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no acervo líquido para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Arinos 3 de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia em questão para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o valor **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), relativo ao valor do Acervo Cindido resumido no **Anexo I** deste Laudo de Avaliação, se encontra representado em todos os aspectos relevantes conforme consta no balanço patrimonial em **30 de novembro de 2024** (data base da operação), e efetivamente registrado nos livros contábeis da Arinos 3, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como resultado, uma vez aprovada a Operação de Cisão Parcial, esta resultará, com relação ao Acervo Cindido objeto deste Laudo de Avaliação, conforme





estabelecido no **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO COM INCORPORAÇÃO DE PARCELA CINDIDA**, na redução do Patrimônio Líquido da Arinos 3, refletido pela diminuição do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo Cindido, bem como no aumento do Patrimônio Líquido da Arinos 18, refletido pelo aumento do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido pela Arinos 18.

Dessa forma, ocorrerá a incorporação do Acervo Cindido ao patrimônio da Companhia Arinos 18 no Valor do Acervo, equivalente a **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), valor esse a que esta avaliadora chegou ao decorrer de seus trabalhos, havendo-os como EXATOS e ATUAIS.

Campinas, 26 de dezembro de 2024.



Audcorp Auditoria e Assessoria S/S
CRC 2SP023426/O-0

JOSE AUGUSTO
BARBOSA:96377933800

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BARBOSA:96377933800
Dados: 2025.02.13 11:55:26 -03'00'

José Augusto Barbosa
Contador CRC1SP120808/O-0

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 5 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL pág. 63/101

ANEXO I – ACERVO LÍQUIDO CINDIDO

USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

Foram examinados os livros de contabilidade da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** e todos os demais documentos necessários à elaboração do Laudo, conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

a) Balanço patrimonial

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Passivo | 30/11/2024 |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | Fornecedores | 2.337.407,55 |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | Arrendamentos | 6.994,25 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | Empréstimos e financiamentos | 1.765.609,50 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 |
| Partes relacionadas | 230.123,42 | Contratos futuros de energia | - |
| Outras contas a receber | 80.010,82 | Derivativos a pagar | - |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | Aquisição de controladas | 1.788.757,46 |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | Outras contas a pagar | 1.533.964,02 |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | Empréstimos e financiamentos | 98.839.006,22 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 15.896.224,82 | Arrendamentos | 2.720.278,28 |
| Investimentos | 3.004.910,32 | Outras contas a pagar | 904.296,00 |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | Patrimônio líquido | |
| Intangível | 39.554,59 | Capital social | 225.543.153,43 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 |
| | | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 |

Regis Madruga Leme

REGIS MADRUGA LEME
CPF: 322.761.488-02
Contador: 1SP317833/O-2

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
CPF: 221.444.258-84
Diretora



b) Acervo líquido a ser cindido

O acervo líquido contábil formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 | Passivo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 |
|--|-----------------------|------------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | | Fornecedores | 3.871.371,57 | |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 | |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | | Passivo de arrendamentos | 6.994,25 | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | | Financiamentos | 1.765.609,50 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 | |
| Outras contas a receber | 310.134,24 | | Outras contas a pagar | 1.788.757,46 | |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 | |
| Fundos vinculados | 3.004.910,32 | | Financiamentos | 98.839.006,22 | |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | | Passivo de arrendamentos | 2.720.278,28 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | | Outras contas a pagar | 904.296,00 | |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 | |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 18.901.135,14 | | Patrimônio líquido | | |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | | Capital social | 225.543.153,43 | 16.030.468,92 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | 16.030.468,92 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 | |
| Intangível | 39.554,59 | | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | 16.030.468,92 | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 | | | |



c) Composição do acervo líquido a ser cindido

A composição do acervo líquido contábil a ser cindido da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, composto pelo parte do ativo imobilizado é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A seguir o acervo líquido a ser cindido e subseqüentemente incorporado nos termos da Operação de Cisão parcial, na data base de 30 de novembro de 2024:

| Conta | Descrição | Saldo em 30/11/2023 |
|--------------|--|--------------------------------|
| 13230030 | EDIFICACOES, OBRAS CIVIS, BENFEITORIA (*) | 7.421.625,17 |
| 13230040 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - GRID SOLUTIONS (*) | 1.119.506,39 |
| 13230240 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO MATERIAIS EMPREGADOS EM OBRA GRID (*) | 6.281.572,60 |
| 13250010 | SOLAR ARINOS (**) | 1.225.387,62 |
| 13220160 | DEPRECIACAO – SUBESTAÇÃO (*) | - 17.622,86 |
| | | <u>16.030.468,92</u> |

(*) Referente aos custos de construção e aquisição de equipamentos para a subestação fotovoltaica que foram pagos de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.

(**) Referente a despesas incorridas elegíveis a capitalização suportadas de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.



ANEXO II – CONTEXTO OPERACIONAL E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo avaliação do patrimônio líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio de livros da Companhia:

1. Contexto Operacional

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. ("Companhia") é uma SPE, controlada diretamente pela Solar Arinos S.A., passando a ser controlada indiretamente pela Newave Energia S.A, a partir de outubro de 2023. Foi constituída na forma de sociedade de propósito específico de capital fechado, com sede na Fazenda Mascarada, com entrada a altura do KM 25.1, Rod Arinos Januarica, S/N, Arinos – MG – Zona Rural.

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, faz parte do ("Projeto Arinos"), constituído para explorar economicamente a geração de energia elétrica por fonte solar.

O projeto é composto por mais 6 (seis) SPE(s), Usina Solar Arinos 5 SPE S.A, Usina Solar Arinos 6 SPE S.A, Usina Solar Arinos 7 SPE S.A, Usina Solar Arinos 18 SPE S.A, Usina Solar Arinos 19 SPE S.A, Usina Solar Arinos 20 SPE S.A, juntas possuem capacidade instalada de 337 MW.

Abaixo são listadas as resoluções autorizativas de cada SPE, emitias pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL):

| Companhia | Resolução Autorizativa |
|------------------|-------------------------------|
| UFV Arinos 3 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 5 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 6 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 7 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 18 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 19 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 20 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |



Durante a fase de construção do projeto, a Administração das SPE(s) buscando ganhos operacionais, decidiu concentrar os custos de construção e aquisição de equipamentos inerentes a subestação na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. Com a finalização das obras, os custos da subestação concentrados na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, serão cindidos para as demais SPE(s) do projeto, pelo motivo de todas as SPE(s) do projeto estarem interligadas a subestação fazendo uso da mesma.

2. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas a valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais.

4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e passivos. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais.

a. Imobilizado



(2) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, receitas financeiras oriundas dos financiamentos obtidos para construção do ativo, até o momento da disponibilidade do ativo para a administração da Companhia, deduzido de depreciação acumulada após a entrada em operação do parque fotovoltaico e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(3) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(4) Depreciação

A depreciação será calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens o qual a Companhia definiu uma vida útil de 30 anos que representa o período estimado pela Administração no qual o grupo de ativos operacionais fluirão em benefícios econômicos. A depreciação é reconhecida no resultado. Dado a limitação legal imposta pelo prazo de autorização, os ativos são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo de autorização.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|--|---------|
| Planta fotovoltaica – instalações, máquinas e benfeitorias | 30 anos |
|--|---------|

A taxa de depreciação do item planta fotovoltaica representa a vida útil do ativo enquanto unidade operacional e inclui todos os gastos que foram necessários para a construção e início de operação da planta. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O



risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



ANEXO V DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ARINOS 3 SPE S.A. E SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO POR USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., e USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ACERVO CINDIDO DA ARINOS 19

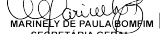
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 71/101



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL.

Balanço base 30 de novembro de 2024

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 1 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 72/101



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Aos
Administradores da
USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A. e
USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A.

Januária - MG

Dados da Firma

AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com sede social em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D'Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C, portadora do CNPJ nº 06.958.674/0001-80, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC2SP023426/0-0, neste ato representado por seu Sócio infra-assinado, **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA**, Contador, portador do CPF nº 963.779.338-00 e da Cédula de Identidade RG nº 15.127.026 - SSP/SP e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP120808/0-6, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, bloco C, 4º andar, conj. 44, na qualidade de empresa avaliadora especializada devidamente nomeada pela administração da (i) **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1300143678 ("Arinos 3") e (ii) **USINA SOLAR ARINOS 19 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede Fazenda Boa Vista, Rod. Arinos-Januária, Km 25,5, Zona Rural, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 2 de 12

www.audcorp.com.br





sob o nº 44.652.308/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300143856 (“Arinos 19” e, em conjunto com Arinos 3, as “Companhias”), para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por parte do ativo imobilizado detida pela Arinos 3 em **30 de novembro de 2024** (data base da avaliação), de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, resumidas no **Anexo II**, apresenta a seguir o resultado dos trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido formado parte do ativo imobilizado aqui detalhado (cf. Anexo I, item ‘c’) (“Acervo Cindido”), na data base de **30 de novembro de 2024**, tem por objetivo apurar referido acervo líquido contábil, para fins das seguintes de cisão parcial da Arinos 3 com incorporação da parcela cindida, composta pelo Acervo Cindido, o qual será incorporado pela Arinos 19.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração das Companhias é responsável pela escrituração dos respectivos livros e preparação das informações contábeis pertinentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes considerados necessários, pela administração das Companhias, para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas Companhias se encontra descrito no **Anexo II** do Laudo de Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos na Data Base de 30 de novembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG Nº 2002, aprovado pelo Conselho

Av. Princesa D’Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 3 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no acervo líquido para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Arinos 3 de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia em questão para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o valor **R\$ 16.030.468,92** (dezesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), relativo ao valor do Acervo Cindido resumido no **Anexo I** deste Laudo de Avaliação, se encontra representado em todos os aspectos relevantes conforme consta no balanço patrimonial em **30 de novembro de 2024** (data base da operação), e efetivamente registrado nos livros contábeis da Arinos 3, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como resultado, uma vez aprovada a Operação de Cisão Parcial, esta resultará, com relação ao Acervo Cindido objeto deste Laudo de Avaliação, conforme

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 4 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL pág. 75/101



estabelecido no **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO COM INCORPORAÇÃO DE PARCELA CINDIDA**, na redução do Patrimônio Líquido da Arinos 3, refletido pela diminuição do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo Cindido, bem como no aumento do Patrimônio Líquido da Arinos 19, refletido pelo aumento do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido pela Arinos 19.

Dessa forma, ocorrerá a incorporação do Acervo Cindido ao patrimônio da Companhia Arinos 19 no Valor do Acervo, equivalente a **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), valor esse a que esta avaliadora chegou ao decorrer de seus trabalhos, havendo-os como EXATOS e ATUAIS.

Campinas, 26 de dezembro de 2024.



Audcorp Auditoria e Assessoria S/S
CRC 2SP023426/O-0

JOSE AUGUSTO
BARBOSA:96377933800

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BARBOSA:96377933800
Dados: 2025.02.13 11:56:26 -03'00'

José Augusto Barbosa
Contador CRC1SP120808/O-0

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875

Página 5 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 76/101

ANEXO I – ACERVO LÍQUIDO CINDIDO

USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

Foram examinados os livros de contabilidade da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** e todos os demais documentos necessários à elaboração do Laudo, conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

a) Balanço patrimonial

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Passivo | 30/11/2024 |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | Fornecedores | 2.337.407,55 |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | Arrendamentos | 6.994,25 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | Empréstimos e financiamentos | 1.765.609,50 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 |
| Partes relacionadas | 230.123,42 | Contratos futuros de energia | - |
| Outras contas a receber | 80.010,82 | Derivativos a pagar | - |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | Aquisição de controladas | 1.788.757,46 |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | Outras contas a pagar | 1.533.964,02 |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | Empréstimos e financiamentos | 98.839.006,22 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 15.896.224,82 | Arrendamentos | 2.720.278,28 |
| Investimentos | 3.004.910,32 | Outras contas a pagar | 904.296,00 |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | Patrimônio líquido | |
| Intangível | 39.554,59 | Capital social | 225.543.153,43 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 |
| | | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 |

Regis Madruga Leme

REGIS MADRUGA LEME
CPF: 322.761.488-02
Contador: 1SP317833/O-2

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
CPF: 221.444.258-84
Diretora



b) Acervo líquido a ser cindido

O acervo líquido contábil formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 | Passivo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 |
|--|-----------------------|------------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | | Fornecedores | 3.871.371,57 | |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 | |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | | Passivo de arrendamentos | 6.994,25 | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | | Financiamentos | 1.765.609,50 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 | |
| Outras contas a receber | 310.134,24 | | Outras contas a pagar | 1.788.757,46 | |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 | |
| Fundos vinculados | 3.004.910,32 | | Financiamentos | 98.839.006,22 | |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | | Passivo de arrendamentos | 2.720.278,28 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | | Outras contas a pagar | 904.296,00 | |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 | |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 18.901.135,14 | | Patrimônio líquido | | |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | | Capital social | 225.543.153,43 | 16.030.468,92 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | 16.030.468,92 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 | |
| Intangível | 39.554,59 | | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | 16.030.468,92 | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 | | | |



c) Composição do acervo líquido a ser cindido

A composição do acervo líquido contábil a ser cindido da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, composto pelo parte do ativo imobilizado é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A seguir o acervo líquido a ser cindido e subsequentemente incorporado nos termos da Operação de Cisão parcial, na data base de 30 de novembro de 2024:

| Conta | Descrição | Saldo em 30/11/2023 |
|--------------|--|--------------------------------|
| 13230030 | EDIFICACOES, OBRAS CIVIS, BENFEITORIA (*) | 7.421.625,17 |
| 13230040 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - GRID SOLUTIONS (*) | 1.119.506,39 |
| 13230240 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO MATERIAIS EMPREGADOS EM OBRA GRID (*) | 6.281.572,60 |
| 13250010 | SOLAR ARINOS (**) | 1.225.387,62 |
| 13220160 | DEPRECIACAO – SUBESTAÇÃO (*) | - 17.622,86 |
| | | 16.030.468,92 |

(*) Referente aos custos de construção e aquisição de equipamentos para a subestação fotovoltaica que foram pagos de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.

(**) Referente a despesas incorridas elegíveis a capitalização suportadas de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A



ANEXO II – CONTEXTO OPERACIONAL E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo avaliação do patrimônio líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio de livros da Companhia:

1. Contexto Operacional

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. ("Companhia") é uma SPE, controlada diretamente pela Solar Arinos S.A., passando a ser controlada indiretamente pela Newave Energia S.A, a partir de outubro de 2023. Foi constituída na forma de sociedade de propósito específico de capital fechado, com sede na Fazenda Mascarada, com entrada a altura do KM 25.1, Rod Arinos Januarica, S/N, Arinos – MG – Zona Rural.

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, faz parte do ("Projeto Arinos"), constituído para explorar economicamente a geração de energia elétrica por fonte solar.

O projeto é composto por mais 6 (seis) SPE(s), Usina Solar Arinos 5 SPE S.A, Usina Solar Arinos 6 SPE S.A, Usina Solar Arinos 7 SPE S.A, Usina Solar Arinos 18 SPE S.A, Usina Solar Arinos 19 SPE S.A, Usina Solar Arinos 20 SPE S.A, juntas possuem capacidade instalada de 337 MW.

Abaixo são listadas as resoluções autorizativas de cada SPE, emitias pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL):

| Companhia | Resolução Autorizativa |
|------------------|-------------------------------|
| UFV Arinos 3 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 5 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 6 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 7 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 18 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 19 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 20 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |



Durante a fase de construção do projeto, a Administração das SPE(s) buscando ganhos operacionais, decidiu concentrar os custos de construção e aquisição de equipamentos inerentes a subestação na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. Com a finalização das obras, os custos da subestação concentrados na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, serão cindidos para as demais SPE(s) do projeto, pelo motivo de todas as SPE(s) do projeto estarem interligadas a subestação fazendo uso da mesma.

2. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas a valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais.

4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e passivos. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais.

a. Imobilizado



(2) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, receitas financeiras oriundas dos financiamentos obtidos para construção do ativo, até o momento da disponibilidade do ativo para a administração da Companhia, deduzido de depreciação acumulada após a entrada em operação do parque fotovoltaico e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(3) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(4) Depreciação

A depreciação será calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens o qual a Companhia definiu uma vida útil de 30 anos que representa o período estimado pela Administração no qual o grupo de ativos operacionais fluirão em benefícios econômicos. A depreciação é reconhecida no resultado. Dado a limitação legal imposta pelo prazo de autorização, os ativos são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo de autorização.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|--|---------|
| Planta fotovoltaica – instalações, máquinas e benfeitorias | 30 anos |
|--|---------|

A taxa de depreciação do item planta fotovoltaica representa a vida útil do ativo enquanto unidade operacional e inclui todos os gastos que foram necessários para a construção e início de operação da planta. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O



risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



ANEXO V DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA ARINOS 3 SPE S.A. E SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO POR USINA SOLAR ARINOS 5 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 6 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 7 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 18 SPE S.A., USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., e USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A., CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ACERVO CINDIDO DA ARINOS 20

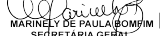
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL

Página integrante do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Arinos 3 SPE S.A. e Subsequente Incorporação do Acervo Cindido por Usina Solar Arinos 5 SPE S.A., Usina Solar Arinos 6 SPE S.A., Usina Solar Arinos 7 SPE S.A., Usina Solar Arinos 18 SPE S.A., Usina Solar Arinos 19 SPE S.A., e Usina Solar Arinos 20 SPE S.A., celebrado em 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 84/101



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE CISÃO PARCIAL.

Balanço base 30 de novembro de 2024

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 1 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 85/101



Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Aos
Administradores da
USINA SOLAR ARINOS 3 SPE S.A. e
USINA SOLAR ARINOS 20 SPE S.A.

Januária - MG

Dados da Firma

AUDCORP - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com sede social em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Princesa D'Oeste, 1645, 4º andar, conjunto 44, bloco C, portadora do CNPJ nº 06.958.674/0001-80, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade - CRC2SP023426/0-0, neste ato representado por seu Sócio infra-assinado, **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA**, Contador, portador do CPF nº 963.779.338-00 e da Cédula de Identidade RG nº 15.127.026 - SSP/SP e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC1SP120808/0-6, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, bloco C, 4º andar, conj. 44, na qualidade de empresa avaliadora especializada devidamente nomeada pela administração da (i) **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede no Km 25.1, Rod. Arinos Januária, Fazenda Mascarada, município de Arinos, estado de Minas Gerais, CEP 38.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.587.877/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1300143678 ("Arinos 3") e (ii) **USINA SOLAR ARINOS 20 S.A.**, sociedade anônima de propósito específico, com sede na Fazenda Boa Vista, Rod. Arinos Januária, Km 25,6, Zona Rural, município de Arinos, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 2 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



44.652.317/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31300143848 ("Arinos 20") e, em conjunto com Arinos 3, as "Companhias", para proceder à avaliação do acervo líquido a ser cindido formado por parte do ativo imobilizado detida pela Arinos 3 em **30 de novembro de 2024** (data base da avaliação), de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, resumidas no **Anexo II**, apresenta a seguir o resultado dos trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de Avaliação do acervo líquido a ser cindido formado parte do ativo imobilizado aqui detalhado (cf. Anexo I, item 'c') ("Acervo Cindido"), na data base de **30 de novembro de 2024**, tem por objetivo apurar referido acervo líquido contábil, para fins das seguintes de cisão parcial da Arinos 3 com incorporação da parcela cindida, composta pelo Acervo Cindido, o qual será incorporado pela Arinos 20.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração das Companhias é responsável pela escrituração dos respectivos livros e preparação das informações contábeis pertinentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes considerados necessários, pela administração das Companhias, para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas Companhias se encontra descrito no **Anexo II** do Laudo de Avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos na Data Base de 30 de novembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG N° 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 3 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



exame no acervo líquido para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Arinos 3 de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia em questão para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos executados, concluímos que o valor **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), relativo ao valor do Acervo Cindido resumido no **Anexo I** deste Laudo de Avaliação, se encontra representado em todos os aspectos relevantes conforme consta no balanço patrimonial em **30 de novembro de 2024** (data base da operação), e efetivamente registrado nos livros contábeis da Arinos 3, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Como resultado, uma vez aprovada a Operação de Cisão Parcial, esta resultará, com relação ao Acervo Cindido objeto deste Laudo de Avaliação, conforme estabelecido no **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO COM INCORPORAÇÃO**

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 4 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL pág. 88/101



DE PARCELA CINDIDA, na redução do Patrimônio Líquido da Arinos 3, refletido pela diminuição do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo Cindido, bem como no aumento do Patrimônio Líquido da Arinos 20, refletido pelo aumento do Capital Social no montante correspondente ao Valor do Acervo, em decorrência da incorporação do Acervo Cindido pela Arinos 20.

Dessa forma, ocorrerá a incorporação do Acervo Cindido ao patrimônio da Companhia Arinos 20 no Valor do Acervo, equivalente a **R\$ 16.030.468,92** (dezesesse milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), valor esse a que esta avaliadora chegou ao decorrer de seus trabalhos, havendo-os como EXATOS e ATUAIS.

Campinas, 26 de dezembro de 2024.



Audcorp Auditoria e Assessoria S/S
CRC 2SP023426/O-0

JOSE AUGUSTO
BARBOSA:96377933800

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BARBOSA:96377933800
Dados: 2025.02.13 11:57:15 -03'00'

José Augusto Barbosa
Contador CRC1SP120808/O-0

Av. Princesa D'Oeste, 1645 | Bloco C | 4º andar | Conjunto 44 - Jardim Proença - Campinas, SP - Brasil - CEP 13026-137
(19) 3295-4287 | (19) 3295-4875 Página 5 de 12

www.audcorp.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 89/101

ANEXO I – ACERVO LÍQUIDO CINDIDO

USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

Foram examinados os livros de contabilidade da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** e todos os demais documentos necessários à elaboração do Laudo, conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

a) Balanço patrimonial

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Passivo | 30/11/2024 |
|--|------------------------------|--|------------------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | Fornecedores | 2.337.407,55 |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | Arrendamentos | 6.994,25 |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | Empréstimos e financiamentos | 1.765.609,50 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 |
| Partes relacionadas | 230.123,42 | Contratos futuros de energia | - |
| Outras contas a receber | 80.010,82 | Derivativos a pagar | - |
| Total do ativo circulante | <u>28.993.016,05</u> | Aquisição de controladas | 1.788.757,46 |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | Outras contas a pagar | 1.533.964,02 |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | Total do passivo circulante | <u>9.119.634,65</u> |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | Empréstimos e financiamentos | 98.839.006,22 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | <u>15.896.224,82</u> | Arrendamentos | 2.720.278,28 |
| Investimentos | 3.004.910,32 | Outras contas a pagar | 904.296,00 |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | Total do passivo não circulante | <u>102.463.580,50</u> |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | Patrimônio líquido | |
| Intangível | 39.554,59 | Capital social | 225.543.153,43 |
| Total do ativo não circulante | <u>310.750.726,10</u> | Reserva de lucros | 2.617.373,57 |
| Total do ativo | <u>339.743.742,15</u> | Total do patrimônio líquido | <u>228.160.527,00</u> |
| | | Total do passivo e patrimônio líquido | <u>339.743.742,15</u> |

Regis Madruga Leme

REGIS MADRUGA LEME
CPF: 322.761.488-02
Contador: 1SP317833/O-2

Juliana Scalzo

JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO
CPF: 221.444.258-84
Diretora



b) Acervo líquido a ser cindido

O acervo líquido contábil formado pela cisão parcial de determinados ativos e passivos da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.** é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme balanço demonstrado no quadro abaixo:

Usina Solar Arinos 3 SPE S.A.

Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 30 de novembro de 2024
(Em Reais)

| Ativo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 | Passivo | 30/11/2024 | Acervo a ser cindido em 30/11/2023 |
|--|-----------------------|------------------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 24.054.139,66 | | Fornecedores | 3.871.371,57 | |
| Contas a receber | 2.134.902,91 | | Obrigações tributárias | 1.684.101,87 | |
| Tributos a recuperar | 24.475,67 | | Passivo de arrendamentos | 6.994,25 | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 251.403,36 | | Financiamentos | 1.765.609,50 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.217.960,21 | | Contas a pagar partes relacionadas | 2.800,00 | |
| Outras contas a receber | 310.134,24 | | Outras contas a pagar | 1.788.757,46 | |
| Total do ativo circulante | 28.993.016,05 | | Total do passivo circulante | 9.119.634,65 | |
| Fundos vinculados | 3.004.910,32 | | Financiamentos | 98.839.006,22 | |
| Mútuos a receber | 15.149.848,30 | | Passivo de arrendamentos | 2.720.278,28 | |
| Despesas pagas antecipadamente | 729.654,64 | | Outras contas a pagar | 904.296,00 | |
| Contas a receber partes relacionadas | 16.721,88 | | Total do passivo não circulante | 102.463.580,50 | |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 18.901.135,14 | | Patrimônio líquido | | |
| Direito de uso | 2.708.302,07 | | Capital social | 225.543.153,43 | 16.030.468,92 |
| Imobilizado | 289.101.734,30 | 16.030.468,92 | Reserva de lucros | 2.617.373,57 | |
| Intangível | 39.554,59 | | Total do patrimônio líquido | 228.160.527,00 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo não circulante | 310.750.726,10 | 16.030.468,92 | Total do passivo e patrimônio líquido | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 |
| Total do ativo | 339.743.742,15 | 16.030.468,92 | | | |



c) Composição do acervo líquido a ser cindido

A composição do acervo líquido contábil a ser cindido da **USINA SOLAR ARINOS 3 S.A.**, composto pelo parte do ativo imobilizado é de **R\$ 16.030.468,92** (dezesesseis milhões, trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A seguir o acervo líquido a ser cindido e subsequentemente incorporado nos termos da Operação de Cisão parcial, na data base de 30 de novembro de 2024:

| Conta | Descrição | Saldo em 30/11/2023 |
|--------------|--|--------------------------------|
| 13230030 | EDIFICACOES, OBRAS CIVIS, BENFEITORIA (*) | 7.421.625,17 |
| 13230040 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - GRID SOLUTIONS (*) | 1.119.506,39 |
| 13230240 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO MATERIAIS EMPREGADOS EM OBRA GRID (*) | 6.281.572,60 |
| 13250010 | SOLAR ARINOS (**) | 1.225.387,62 |
| 13220160 | DEPRECIACAO – SUBESTAÇÃO (*) | - 17.622,86 |
| | | 16.030.468,92 |

(*) Referente aos custos de construção e aquisição de equipamentos para a subestação fotovoltaica que foram pagos de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.

(**) Referente a despesas incorridas elegíveis a capitalização suportadas de forma centralizada pela Usina Solar Arinos 3 S.A.



ANEXO II – CONTEXTO OPERACIONAL E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis para efeito de Cisão Parcial

Em 30 de novembro de 2024

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo avaliação do patrimônio líquido a ser cindido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio de livros da Companhia:

1. Contexto Operacional

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. ("Companhia") é uma SPE, controlada diretamente pela Solar Arinos S.A., passando a ser controlada indiretamente pela Newave Energia S.A, a partir de outubro de 2023. Foi constituída na forma de sociedade de propósito específico de capital fechado, com sede na Fazenda Mascarada, com entrada a altura do KM 25.1, Rod Arinos Januarica, S/N, Arinos – MG – Zona Rural.

A Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, faz parte do ("Projeto Arinos"), constituído para explorar economicamente a geração de energia elétrica por fonte solar.

O projeto é composto por mais 6 (seis) SPE(s), Usina Solar Arinos 5 SPE S.A, Usina Solar Arinos 6 SPE S.A, Usina Solar Arinos 7 SPE S.A, Usina Solar Arinos 18 SPE S.A, Usina Solar Arinos 19 SPE S.A, Usina Solar Arinos 20 SPE S.A, juntas possuem capacidade instalada de 337 MW.

Abaixo são listadas as resoluções autorizativas de cada SPE, emitias pela Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL):

| Companhia | Resolução Autorizativa |
|------------------|-------------------------------|
| UFV Arinos 3 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 5 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 6 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 7 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 18 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 19 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |
| UFV Arinos 20 | 12.257 de 05 de julho de 2022 |



Durante a fase de construção do projeto, a Administração das SPE(s) buscando ganhos operacionais, decidiu concentrar os custos de construção e aquisição de equipamentos inerentes a subestação na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. Com a finalização das obras, os custos da subestação concentrados na Usina Solar Arinos 3 SPE S.A, serão cindidos para as demais SPE(s) do projeto, pelo motivo de todas as SPE(s) do projeto estarem interligadas a subestação fazendo uso da mesma.

2. Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas a valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais.

4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos e passivos. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais.

a. Imobilizado



(2) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, receitas financeiras oriundas dos financiamentos obtidos para construção do ativo, até o momento da disponibilidade do ativo para a administração da Companhia, deduzido de depreciação acumulada após a entrada em operação do parque fotovoltaico e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(3) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(4) Depreciação

A depreciação será calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens o qual a Companhia definiu uma vida útil de 30 anos que representa o período estimado pela Administração no qual o grupo de ativos operacionais fluirão em benefícios econômicos. A depreciação é reconhecida no resultado. Dado a limitação legal imposta pelo prazo de autorização, os ativos são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo de autorização.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

| | |
|--|---------|
| Planta fotovoltaica – instalações, máquinas e benfeitorias | 30 anos |
|--|---------|

A taxa de depreciação do item planta fotovoltaica representa a vida útil do ativo enquanto unidade operacional e inclui todos os gastos que foram necessários para a construção e início de operação da planta. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O



risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/060.546-5 | MGE2500621556 | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 269.843.918-14 | GUNNAR HONORATO PINASSI |
| 221.444.258-84 | JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO |
| 360.402.618-03 | RENAN GHIRALDELLO SILVA |
| 367.030.758-32 | SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 504456, expedida em 24/08/2024, inscrito no CPF nº 367.030.758-32, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL + LAUDO DE AVALIAÇÃO - 89
p á g i n a (s)
2. OAB SHIRLEY - 1 página(s)

Arinos/MG , 14 de fevereiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 98/101



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., de NIRE 3130014385-6 e protocolado sob o número 25/060.546-5 em 28/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12533224, em 24/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 221.444.258-84 | JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 269.843.918-14 | GUNNAR HONORATO PINASSI |
| 221.444.258-84 | JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 221.444.258-84 | JULIANA CANARIM SCALZO FUKUSHIRO |
| 269.843.918-14 | GUNNAR HONORATO PINASSI |
| 367.030.758-32 | SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA |
| 360.402.618-03 | RENAN GHIRALDELLO SILVA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 367.030.758-32 | SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 367.030.758-32 | SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA |

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/060.546-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Abreu Barros em 24/02/2025, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MATTA DE CASTRO em 24/02/2025, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE PÚGLIA POMPEU em 24/02/2025, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/060.546-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12533224 em 24/02/2025 da Empresa USINA SOLAR ARINOS 19 SPE S.A., Nire 31300143856 e protocolo 250605465 - 28/01/2025. Efeitos do registro: 31/12/2024. Autenticação: 728E49B4CE38CF501E21F6FD307489BB778DB34C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.546-5 e o código de segurança 154n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.